ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Proc 0100

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0100/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058/2016

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa:

DE MARCO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Barão do Rio Branco, nº 173, Centro, no Município de Joaçaba/SC, com CNPJ/MF nº 17.078.423/0001-27 representada por seu Sócio Diretor **Rafael Tozzo**, portador do R.G nº 058.655.269-36, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0100/2016 - Pregão Presencial nº 0058/2016, e pelo Art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veiculo zero quilometro tipo furgão adaptada para ambulância tipo simples remoção para a Secretária de Saúde de Xanxerê-SC, conforme o Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **suprimido o valor de R\$ 13.610,00 (treze mil seiscentos e dez reais)** do Processo Originário, conforme justificativas no Parecer Jurídico e Julgamento em anexo.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 10 de Outubro de 2016.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ Contratante DE MARCO COMERCIO DE VEICULOS LTDA Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome: CPF: CPF: